

PORTARIAS**PORTARIA DE DISPENSA Nº 15/2024**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 131, incisos I e X, da Lei 1.284, de 17 de dezembro de 2001, o art. 349, incisos I e X, do Regimento Interno do Tribunal de Contas, e

CONSIDERANDO a necessidade de reparos e manutenções nos brises danificados pelas chuvas e ventanias, buscando a melhoria no conforto técnico e na padronização estética edifício Ruy Barbosa;

CONSIDERANDO os documentos que constam no Processo SEI nº 23.005502-8, especialmente pela pesquisa de preço realizada pela Coordenadoria de Administração, que demonstra a vantajosidade da proposta apresentada pela empresa Clean Serviço de Limpeza, Construção e Locação Ltda (0666844);

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 54/2024 (Doc. 0675537), emitido pela Assessoria Jurídica da Diretoria Geral de Administração e Finanças, o qual externou a possibilidade contratação dos objetos descrito no Termo de Referência 80/2024 (0677603) por dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, inciso I, da Lei nº 14.133/2021;

RESOLVE:

DECLARAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fundamento no art. 75, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, para contratação de serviços comum de engenharia de reparos e instalações de brises no edifício do Ruy Barbosa, para atender as necessidades do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, conforme especificações contidas no Termo de Referência 80/2024 (0677603), Processo SEI nº 23.005502-8, em favor da empresa **Clean Serviço de Limpeza, Construção e Locação Ltda**, inscrita no CNPJ sob o nº 18.626.336/0001-20, pelo valor total de R\$ 37.773,00 (trinta e sete mil setecentos e setenta e três reais), cuja despesa correrá por conta da Unidade Gestora 047500, Programa de Trabalho 2024-01.032.1171.3064, Elemento de Despesa 33.90.39, Fonte 0759, Subitem 16.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **ANDRE LUIZ DE MATOS GONCALVES, PRESIDENTE**, em 27/02/2024, às 10:50:17, conforme art. 4º da Resolução Administrativa TCE/TO nº 001, de 15 de outubro de 2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tce.to.gov.br/sei/processos/verifica.php> informando o código verificador **0679135** e o código CRC **78E528A2**.